PORTARIA Nº. 185/2019

DATA – 21/10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 138/2019 Deferido pelo Presidente em exercício da Câmara *em* 21/10/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: OSVALDECI LIMA – CPF- 809.496.149-04
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 4 (quatro) com pernoite
Valor Unitário Diária- c/pernoite R$300,00 = Valor das Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 22/10/2019 - Data Fim: 26/10/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Congresso.
Objetivo da Viagem: Estará participando do "CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, VEREADORES E SERVIDORES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 21 de Outubro de 2019.

Rodrigo Delle Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3258 de 24/10/2019 – Fls.07